PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA
Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

DECRETO N.º 71/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Homologação do Concurso Público, Edital 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público regulamentado pelo Edital 01/2019.

Art. 2º - O Referido Concurso Público terá validade por dois anos a contar da presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 31 de agosto de 2021.

RONALDO COSTA FARIAS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 31/08/21 a 30/09/21 por afixação em quadro próprio.
O referido é verdade. Dou fé.
Crisólita 31 de agosto de 2021.

Responsável